



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO/MG

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

Inscrição Estadual: isenta

PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 66/2017

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 01 / Fevereiro / 2017

Luiz Carlos da Silva

Efetua a contratação que
enumera e contém outras
disposições

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no art. 52 da Lei Municipal n.º 118 (de 14 de novembro de 1995),

DECRETA:

Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para o período de **180** (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, fica contratada a Sra. **Paula Carolina Arvelos Crispim** (brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.649.146-70, portadora do RG: MG-12.538.429 PC/MG), para o cargo de **Médica Ginecologista**

Parágrafo Único – A contratação especificada no caput é atribuída remuneração assemelhada prevista na legislação municipal que regulamenta o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação setorial de pessoal constante do orçamento do município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Luiz Carlos da Silva
Prefeito Municipal
Veríssimo - MG

Luiz Carlos da Silva
Prefeito Municipal
Luiz Carlos da Silva

Paula C. A. Crispim

Praça Vereador Fernando Da Silva Melo, s/nº Veríssimo/MG CEP 38.150-970

Fone: (34) 3323-1140

Fax: (34) 3323-1101

E-mail: rh@verissimo.mg.gov.br

Site: www.verissimo.mg.gov.br